

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO CURRICULAR

📅 5 de Junho de 2026

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO CURRICULAR

EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE CURRICULAR

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-MT, por intermédio da Comissão Organizadora de Processo Seletivo, nomeada através da Portaria 162/2026 de 28 de maio de 2026, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Curricular destinado à contratação temporária de profissionais para atuar na função de Assistente Social, Enfermeiro e Nutricionista, conforme as disposições deste Edital e das Leis Municipais 1036/2026 de 24 de março de 2026 e Lei nº. 1053/2026 de 26 de maio de 2026 e demais legislações aplicáveis.

QUADRO DE FUNÇÕES E VAGAS

Nome da Função	Escolaridade / Requisitos Exigidos	N.º Vagas	Carga Horária semanal	Venc. Base (R\$)	Valor da Taxa de Inscrição (R\$)	Local de Trabalho
Assistente Social	Ensino superior/ registro profissional no conselho de classe	01 + CR	30hs	4.688,32	Isento	Sede do Município
Nutricionista	Ensino superior/ registro Profissional no conselho de classe	01+ CR	40hs	4.688,29	Isento	Sede do Município

Enfermeiro	Snsino superior/ registro profissional no conselho de classe	01 + CR	40hs	4.688,32	Isento	Sede do Município
------------	--	------------	------	----------	--------	----------------------

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado por meio de análise curricular, de caráter classificatório e/ou eliminatório.

1.2. O presente certame destina-se ao preenchimento de 03 (três) vagas imediatas e formação de cadastro reserva.

1.3. A contratação ocorrerá em regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº. 456/2007 de 01 de fevereiro de 2007, será instituído o Regime Geral de Previdência Social RGPS aos candidatos que forem convocados.

O prazo das contratações será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme necessidade administrativa e previsão legal.

1.4. O Processo Seletivo será coordenado pela Comissão Organizadora designada pela Portaria nº. 162/2026 de 28 de maio de 2026.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. São requisitos mínimos para participação no certame:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) possuir idade mínima de 18 anos; c) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (quando aplicável); d) possuir escolaridade e habilitação exigidas para o cargo; e) não possuir impedimento legal para contratação com a Administração Pública.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período **de 10/06 //2026 a 24/06 //2026**.

3.2. A inscrição poderá ser efetuada:

- presencialmente no endereço: Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77, Jardim Palmeiras, Prédio da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-MT, Departamento de Recursos Humanos no seguinte horário: 07hs30min as 11hs00min e através de procuração reconhecida ou assinada digitalmente.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

Ficha de inscrição devidamente preenchida, documento oficial com foto, comprovante de residência, xerox RG/CPF, comprovante de escolaridade e todos os documentos curriculares, para qual se inscreverá como candidato, currículo atualizado; documentos comprobatórios de títulos e experiência profissional.

3.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo será realizado mediante análise curricular e avaliação de títulos.

4.2. A pontuação obedecerá aos seguintes critérios:

4.2.1 Formação Acadêmica

Título	Pontuação	
Graduação:	01 pontos	
Especialização:	02 pontos	
Mestrado:	03 pontos	

4.2.2 Experiência Profissional

Experiência	Pontuação
Até 1 ano:	01 ponto
De 1 a 3 anos:	02 pontos
Acima de 3 anos:	03 pontos

4.2.3 Cursos de Capacitação

Curso	Pontuação
--------------	------------------

Curso	Pontuação
Cursos com no mínimo 8 horas de carga horaria, na área de formação do candidato. Serão considerados no máximo 04 cursos por candidato.	: 01 ponto

4.3.1. As pontuações serão acumulativas, somando as notas obtidas nos itens 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, sendo que a ordem de classificação obedecerá ao critério de maior nota.

4.3.3, cada candidato poderá atingir nota máxima de 10 pontos.4

4.3.4 Serão considerados apenas os documentos devidamente comprovados.

4.3.5 Em caso de empate, terão preferência os candidatos que:

Tiver maior idade, possuírem maior titulação, tiverem maior experiência profissional e sorteio.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado preliminar será divulgado em 26/06//2026 no endereço eletrônico: [www.novosaojoaquim.mt.gov.br/transparência/concurso/processo seletivo](http://www.novosaojoaquim.mt.gov.br/transparência/concurso/processo%20seletivo).

5.2. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

5.3. O resultado final será publicado após análise dos recursos.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A convocação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

6.2. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar os documentos originais exigidos.

6.3. O não comparecimento no prazo estipulado implicará desistência automática da vaga.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

7.2. A inscrição do candidato implicará aceitação integral das normas contidas neste Edital.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Novo São Joaquim-MT, 03 de junho de 2026.

Portaria 162/2026

ANEXO I – CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital: 04/06/2026	
Período de Inscrições: 10/06/2026 a 24/06/2026	
Análise Curricular: 25/06/2026 a 26/06/2026	
Resultado Preliminar: 29/06/2026	
Prazo para Recursos: 01/07/2026	
Resultado Final: 03/07/2026	

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2026

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:
Cargo pretendido:
Nº. Da Inscrição:
Data da Inscrição:
Endereço:
RG E CPF:

Data da Emissão:
Órgão Emissor:
Sexo:
Data de Nascimento:
Telefone:
E-mail:
Cidade:
UF:
CEP:

DECLARAÇÃO

Todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e por elas assumo integral responsabilidade comprometendo-me a comprová-las sempre que necessário. Fico Ciente de que a presente inscrição será tomada sem efeito caso demonstre a falsidade das informações.

Assinatura do Candidato

Assinatura do responsável pela inscrição